



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br



PORTARIA SEI DIRFEELT Nº 6, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as normas de avaliação de cursos de graduação: bacharelado e licenciatura da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior);

CONSIDERANDO a necessidade de constante avaliação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, de acordo com Memorando Circular SEI Nr. 1/2018/DIREN/PROGRAD/REITO de 23/01/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.032367/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores MILENA BUENO PEREIRA CARNEIRO, ÉDERSON ROSA DA SILVA, ALAN PETRÔNIO PINHEIRO, LUCIANO XAVIER MEDEIROS e ANTÔNIO CLÁUDIO PASCHOARELLI VEIGA, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEI DIRFEELT Nº 10 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com validade de 3 (três) anos.

Prof. Dr. Carlos Augusto Bissochi Júnior

Diretor Substituto da Faculdade de Engenharia Elétrica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bissochi Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/03/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0329302** e o código CRC **1A3E4FFB**.

Referência: Processo nº 23117.032367/2017-37

SEI nº 0329302